



PORTARIA Nº 102/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1. Nomear os Advogados **Gustavo Villar Mello Guimarães – OAB/SC 11.589; Karin Fogaça – OAB/SC 9.729; Mariano Moreira Junior – OAB/SC 14.051 e Rodrigo Grundler Silveira – OAB/SC 13.973** como integrantes da **Comissão de Assuntos Judiciários** para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 2 de maio de 2016.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente